

EDITAL CONVITE Nº 031/2015

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e quatro dias de setembro de 2015 às dezesseis horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2015, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 031/2015, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para ampliação de iluminação Pública, Rod. PR 281, Área Industrial, deste Município de Planalto Estado de Paraná. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 27.267,00 (vinte e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., CONSTRUTORA ROGER LTDA. E MICEMETAL-MULLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Sendo que as empresas CONSTRUTORA ROGER LTDA. E MICEMETAL-MULLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo a proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA						
Lote	Item	Objeto	Unidade	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	Ampliação de iluminação pública na Rod PR 281, Área Industrial deste Município de Planalto.	UN	01	24.976,00	24.976,00

TOTAL	24.976,00
-------	-----------

*O critério de julgamento adotado foi o de menor preço global. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de **60 (sessenta) dias**, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2015. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.*

*LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20*

*CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Membro
027.056.719-43*

*MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68*

*RAFAEL BALBINOT
Vivioeste Construções
Elétricas Ltda.*